



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7172

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.071.700,00 (Hum Milhão e Setenta e Um Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 94 00	166	7.000,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 16 00	258	700,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 94 00	310	8.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 94 00	452	2.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 1 90 11 00	535	5.000,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 1 90 94 00	701	5.000,00
02 12 04 12 361 0007 2199	3 3 90 30 00	705	30.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	742	10.000,00
02 13 01 15 452 0016 2124	3 3 90 39 00	782	1.000.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 94 00	809	4.000,00
Total:			1.071.700,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	164	7.000,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	238	500.000,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 11 00	257	700,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 11 00	307	8.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	450	2.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	541	5.000,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 1 90 11 00	697	5.000,00
02 12 04 12 365 0006 2198	4 4 90 52 00	718	30.000,00
02 13 01 15 451 0021 3037	4 4 90 51 00	774	500.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 11 00	807	4.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 1 90 11 00	914	10.000,00
Total:			1.071.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Novembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo